

Data e hora da consulta: 14/04/2025 16:57  
 Usuário: \*\*\*.330.564-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
60020	3A. AUDITORIA DA 3A. CJM	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.497.552/0014-71	ALAMEDA MONTEVIDEO,244	97050-030
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SANTA MARIA	RS	(55) 2101-5880

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	29

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	213817	1000000000	339039	-	-

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
14/04/2025	Estimativo	000038/25-18.321	-	4.400,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
03.581.320/0001-70	LABIVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS L	97015-663
<b>Endereço</b>		
TUIUTI 1587	0 CENTRO	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SANTA MARIA	RS	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>			
LEI 14.133 / 2021	75			

**Descrição**

001352/2025 - 3AUD3CJM: Despesa referente a contratação de fornecimento e aplicação de 55 doses de Vacina Influenza Quadrivalente Fragmentada e Inativada - Cepas OMS/2025 - Hemisfério Sul, conforme processo SEI 000038/25-18.321.

**Local da Entrega**

Alameda Montevideo, 244, Santa Maria, RS

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	14/04/2025 16:53:02	Alteração

Data e hora da consulta: 14/04/2025 16:57

Usuário: \*\*\*.330.564-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	4.400,00

#### Subelemento 50 - SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	001352/2025 - 3AUD3CJM: Despesa referente a contratação de fornecimento e aplicação de 55 doses de Vacina Influenza Quadrivalente Fragmentada e Inativada - Cepas OMS/2025 - Hemisfério Sul, conforme processo SEI 000038/25-18.321.	4.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/04/2025	Inclusão	55,00000	80,0000	4.400,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

CELSO CELIDÔNIO

\*\*\*.013.737-\*\*

14/04/2025 16:53:02

##### Gestor Financeiro

MARCELLA BENITES RAMIRES MENDES

\*\*\*.330.564-\*\*

14/04/2025 16:24:34



PODER JUDICIÁRIO  
3ª AUDITORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR  
DIADM3A3CJM/NUAC03A3CJM

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**PROCESSO SEI N.º 000038/25-18.321 - AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).**

**OBJETO:** Fornecimento e aplicação de 55 (cinquenta e cinco) doses de Vacina Influenza Quadrivalente Fragmentada e Inativada - Cepas OMS/2025 - Hemisfério Sul, acondicionadas em seringas agulhadas e preenchidas com monodose de 0,5 ml, para a Campanha de Vacinação Antigripal 2025.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 213817 - AMOSED

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.50 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**DESPESA ESTIMADA:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** Pré-empenho 1352-2025 (Doc. SEI n.º 4277656)

**JUSTIFICATIVA:** A referida demanda se justifica pela Campanha de Vacinação Antigripal anual contra a gripe Influenza, que tem como finalidade precípua manter as condições gerais de saúde, bem-estar e qualidade de vida dos magistrados, servidores efetivos e seus dependentes, militares e estagiários da 3ª Auditoria da 3ª CJM. Adicionalmente, tem a finalidade de manter baixos índices de absenteísmo decorrentes do vírus H1N1 e outros tipos de vírus Influenza.

A necessidade da presente contratação está expressamente respaldada pelo **Ato Normativo STM n° 555 (4118689)**, que **institui procedimentos orçamentários para despesas com vacinas** no âmbito da JMU. O **Art. 5º do referido Ato** estabelece que os recursos destinados ao **Programa de Atenção à Saúde e Vacinação (PAV)** devem ser utilizados **entre os meses de março e maio** de cada ano, reforçando a obrigatoriedade e o planejamento adequado para a execução da vacinação no período estipulado.

Cabe ressaltar que a **3ª Auditoria da 3ª CJM não dispõe de profissional especializado para aplicação das vacinas**, tornando imprescindível a contratação, **conjuntamente com o fornecimento das doses da Vacina Influenza, do serviço de aplicação das vacinas ("gesto vacinal")**, garantindo que a administração das doses seja realizada de forma adequada e segura por profissional habilitado da área da saúde.

Dessa forma, a contratação se fundamenta não apenas na **necessidade sanitária e epidemiológica** de imunização dos servidores e colaboradores da 3AUD3CJM, mas também na **conformidade com os dispositivos normativos vigentes**, assegurando o cumprimento das diretrizes de saúde ocupacional e prevenção estabelecidas pela JMU.

Ao Exmo. Sr. Dr. Celso Celidonio,

De acordo com a informação supra, encaminho a V. Exa. o presente processo, para autorização da contratação, por meio da realização de Dispensa de Licitação, por contratação direta com fornecedor, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

**FERNANDA DOS SANTOS DE LIMA**  
Chefe da Divisão Administrativa

A Sra. Chefe da Divisão Administrativa,

Autorizo a despesa, por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o acima informado, por meio da realização de Dispensa de Licitação, por contratação direta com fornecedor, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

**CELSO CELIDONIO**  
Juiz Federal da Justiça Militar  
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DOS SANTOS DE LIMA, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA 3ª AUDITORIA DA 3ª CJM**, em 09/04/2025, às 17:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CELIDONIO, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 10/04/2025, às 17:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4277561** e o código CRC **3A748804**.

4277561v4

Alameda Montevideo, 244 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-510 - Santa Maria - RS -  
[www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br)